



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº 10/2017, DE 25 JANEIRO DE 2017

Instituindo Comissão Permanente de Licitação e Compras composta por funcionários do CREA-AC, para dar suporte administrativo instituir Processo a Comissão de Licitação e Compras.

Considerando o disposto no Regimento Interno próprio deste CREA-AC- Capítulo III – da Presidência – art.. 86. Item XVIII: “Assinar atestado, diplomas e certificados conferidos pelo CREA. Atos Normativos, Atos Administrativos e Correspondências expedidas”:

Considerando o que preceitua a lei nº 5.194/66 em seu artigo 80, que cita “Os Conselhos Federais e Regimentos de Engenharia. Arquitetura e Agronomia, autarquias dotadas de jurídica de direito público, constituem serviços públicos federais...” e diante desse fato se atem a normas específicas quanto a obtenção de suas Receitas, bem como, a realização de suas despesas, devendo para tanto, observar fielmente os ditames da Lei nº 4.320/64 e outros diplomas legais, estado seus administradores responsável, sujeitos as prestações de contas correntes;

Considerando que os processos de compras e/ou contratação de serviços, bem como alienação de bens deverão obedecer aos ditames da Lei nº 8.666/93 e, que determinados casos deverão ser efetuados através de processos licitatórios, dentro das modalidades casos serem efetuadas através de processos licitatórios dentro das modalidades de: Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência Pública, Cursos ou Pregão. E que nos casos de procedimento administrativos de bens inservíveis ao serviço, haverá que ser alienados na forma da mencionada Lei, em processos de Leilões e/ou outras modalidades, procedendo-se as correspondências baixas no registro do patrimônio. Observando os interesses públicos;

Considerando, que na Sessão Ordinária do Plenário do CREA-AC de nº 424ª de 10 de janeiro de 2017, foram escolhidos os nomes dos Conselheiros para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras, os quais exercem suas funções de forma honoríficas no CREA-AC, e que estes, geralmente tem suas atividades externas vinculadas ao exercício profissional em responsabilidade técnicas e, que nem sempre podem dispor do tempo necessário para participação de eventos administrativo tais como: reunião para abertura dos processos análise de documentos e proposta de preços nos processos licitantes convocados;

Instituir a Comissão com os seguintes membros Titulares: Eng. Civil Giulliano Ribeiro da Silva, Engº Florestal Nei Sebastião Braga Gomes e Eng. Civil Eduardo Augusto de Holanda e Souza e os Suplentes: Eng. Agrônomo Jose Dazio Bayma, Eng. Mec.º João Bosco Bubula Ribeiro e o Tecnol. em Hev. Oder Jose da Costa Gurgel;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Permanente de Licitação e Compra; composta conforme abaixo:

MEMBROS TITULARES:

Presidente: Conselheiro Titular Nei Sebastião Braga Gomes

1º Secretaria: Reuriene Vasconcelos da Silva

2º Secretaria: Vanessa Luana Alves de Assis

MEMBROS SUPLENTES:

1º Suplente: João Batista de Albuquerque Lima

2º Suplente: Miguel Angel da Silva Velásquez

Artigo 2º - Atribui aos funcionários ora nomeados, as tarefas administrativas, para a instrução e condução dos processos licitatórios elaborando Editais, Cartas Convites, e/outras procedimentos pertinentes a matéria, bem como a realização abertura de propostas, elaboração de mapas de resultados, encaminhando os processos devidamente instruídos, a após adjudicação pela Presidência, seguira para homologação do Plenário na forma do Regimento Interno deste Conselho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigerá até ulterior manifestação desta Presidente, revogando-se as disposições contrarias, especialmente a Portaria 86/2016 de 22 de novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se

Rio Branco, 25 de Janeiro de 2017

Carminda L. S. Pinheiro
Eng.ª Agrônoma **Carminda Luzia Silva Pinheiro**

Presidente do CREA-AC